



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 184, DE 26 DE SETEMBRO DE 1984.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-5.408/84,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **ITATIAIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$5.433.382.776,07 (cinco bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e sete centavos) para Cr\$8.433.382.910,32 (oito bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez cruzeiros e trinta e dois centavos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 17 de agosto e 24 de setembro de 1984.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente